



EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2014

O Sr. Walter Fantoni Júnior, Pregoeiro Oficial do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo de encerramento do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2014

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 10/07/2014 a partir das 08:00 HORAS

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, 28 – CENTRO – BIRIGUI/SP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VISANDO O CONSERTO DO ROLO COMPACTADOR, MARCA HAMM, MODELO HD 14VT, SÉRIE H 1721114, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL DE Nº 319 - SECRETARIA DE OBRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I.

B) DAS RETIFICAÇÕES – I - DO OBJETO

Atendendo solicitação da Secretaria de Obras, através de Memorando nº 192/2014, anexado ao processo, ficam alteradas algumas informações no que diz respeito a prazo e condições de execução dos serviços, como segue abaixo as novas redações :

1.1.3 - O prazo de execução dos serviços será acordado entre a Contratada e a Contratante, conforme gravidade, não ultrapassando 60 (sessenta) dias úteis após o recebimento da solicitação de Ordem de Serviço (OS);

1.1.9 - A RETIRADA da máquina em questão deverá ser efetuada por conta da CONTRATANTE, às suas expensas, na oficina da CONTRATADA, conforme constar no contrato e na Ordem de Serviço.

C) DAS RETIFICAÇÕES – I - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

f) O prazo máximo de entrega dos objetos deverá ser de até 60 (sessenta) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento pela adjudicatária; podendo referido prazo ser prorrogado pela Administração motivadamente, observando também o disposto nos itens 9.1 e 9.2 da Cláusula IX deste Edital;

h) O equipamento será retirado pela Prefeitura Municipal de Birigui no pátio da Contratada;



D) DAS RETIFICAÇÕES – IX - DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 – O prazo de execução dos serviços será acordado entre a Contratada e a Contratante, conforme gravidade, não ultrapassando 60 (sessenta) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Obras.

9.1.1 – A retirada da máquina em questão deverá ser efetuada por conta da Contratante, às suas expensas, na oficina da Contratada, em local a ser definido, conforme Contrato e Ordem de Serviço;

E) DAS RETIFICAÇÕES – DO CONTRATO

1.1.3 - O prazo de execução dos serviços será acordado entre a Contratada e a Contratante, conforme gravidade, não ultrapassando 60 (sessenta) dias úteis após o recebimento da solicitação de Ordem de Serviço (OS);

1.1.9 - A RETIRADA da máquina em questão deverá ser efetuada por conta da CONTRATANTE, às suas expensas, na oficina da CONTRATADA, conforme constar no contrato e na Ordem de Serviço.

3.1 – O prazo de execução dos serviços será acordado entre a Contratada e a Contratante, conforme gravidade, não ultrapassando 60 (sessenta) dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Obras.

3.1.1 – A retirada da máquina em questão deverá ser efetuada por conta da Contratante, às suas expensas, na oficina da Contratada, em local a ser definido, conforme Contrato e Ordem de Serviço;

E) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidas pelo presente Edital Retificado.

Birigui, 24 de junho de 2.014.

.....
Walter Fantoni Júnior
Pregoeiro Oficial